

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-03931/2014

PORTARIA D.G. Nº 577, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como no parecer do NAJ nº51/2014, exarado no doc. nº03, do Protocolo SUAP nº3931/2014, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao SR. **MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula nº308161358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, nos Municípios de Morros, Axixá, Icatu, Presidente Juscelino e Cachoeira Grande/MA, em veículo do Tribunal, no período de 13/08 a 14/08/2014.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/mcm